

2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

Documento de Formalização de Demanda - DFD 17/2026

Informações Preliminares

Aquisição de material de informática áudio, vídeo e foto.

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

17/2026

Editado por

160498-2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

ANA PAULA VIEIRA FERNANDES CURADO

Atualizado em

27/03/2026 12:55 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	32/2026	64084.002469/2026-21

Referência

Decreto 10.947, de 25 JAN 22, especialmente os Art. 8º e 18.

Setor Requisitante

Posto Médico de Guarnição do 2º BI Amv.

1. Justificativa da necessidade

O serviço contratado do objeto deste documento, proporcionarão ao Posto Médico de Guarnição do 2º BI Amv, uma melhora significativa para que atendam da melhor forma seus usuários, no que tange atendimento odontológico.

2. Estimativa de quantidade e valores

Requisição: () Anulação () Reforço (x) Novo Empenho						
Serviços: ND 33.93.39						
Item PCA	Linha Fornecimento SICAF	Subitem- descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Total
		Serviço de manutenção em equipamentos odontológicos para atender a demanda do Posto Médico de Guarnição,				

2	5797	contendo os seguintes equipamentos:– Autoclave Stermax– Autoclave Digitale– Ultrassom Emissionic– Equipo Gnatus G4– Equipo Dentemed– Raio X D700– Raio X (XDent)– Fotopolimerizador Radiical SDI– Compressor Schuster e DentraMed– Canetas: Kavo, Dentflex e D700–Bomba a vácuo–Seladora–Lavadora ultrassônica–Sensor digital Rx Gnatus–Localizador apical–Motor endodôntico VDW2. Serviço a ser executado por 12 meses, sendo, 1 visita trimestralmente e 2 emergências durante o ano. 3. A visita emergencial deverá ser realizada em até 1 (um) dia útil após orçamento para manutenção ou conserto	Und	1	R\$ 17.666,66	R\$ 17.666,66
Total do fornecedor: R\$ 17.666,66						

3. Alinhamento Contratação e Planejamento

A demanda foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para 2026, ID: 00394452000103-0-000070/2026, conforme item: 2.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Na qualidade de Chefe do Gabinete Odontológico do 2 BI Amv, recebi e analisei o presente DFD. Nos termos do Artº 8, do Dec 10.947/22.

ANA PAULA VIEIRA FERNANDES CURADO

Ch do Gabinete Odontológico



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 12:55:27.